



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**ATA DE SESSÃO – DATA: 28/04/2021– HORÁRIO – 09h30min.**  
**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 017/2021 – RP 016/2021 – PRC: 039/2021**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática, para execução de serviços de outsourcing de impressão, com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à demanda da Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.**

**No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e nº 31/2021, também presente o representante técnico do Setor de Informática, Sr. Marcus Luciano Vieira de Araújo, para a abertura do Processo Licitatório nº 039/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, Registro de Preço nº 016/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP)	68.533.967/0001-72	ALVARO VITAL DE OLIVEIRA	487.521.776-53
E. M. COPIADORA LTDA (ME)	07.290.614/0001-02	EDSON LÚCIO DE MAGALHÃES	039.488.306-30
DUPLICAR COPIADORA LTDA (EPP)	13.801.452/0001-14	HERMES ANTUNES CAMARGOS	355.334.476-87
PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA (EPP)	03.162.982/0001-06	JOÃO PAULO LOPES DE SENA	028.941.386-95
LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (EPP)	07.004.048/0001-17	LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS	002.216.417-00

A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. As documentações de credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 02 (dois) representantes das licitantes definidos em sorteio, quais sejam, os das empresa DUPLICAR COPIADORA LTDA (EPP) e PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP). As empresas apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes definidas em sorteio anteriormente. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos, com os seguintes realinhamentos em relação às 1ª e 2ª colocadas, em decorrência dos lances ofertados:

LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	01	0,06	180.000,00	226.600,00	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP
	02	0,04	39.600,00		
	03	0,70	7.000,00		

LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	01	0,06	180.000,00	230.000,00	DUPLICAR COPIADORA LTDA (EPP)
	02	0,05	49.500,00		
	03	0,05	500,00		



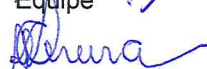
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

LOTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)	VALOR TOTAL LOTE (R\$)	EMPRESA 3ª COLOCADA
01	01	0,06	180.000,00	243.900,00	PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA (EPP)
	02	0,06	59.400,00		
	03	0,45	4.500,00		

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP) foi conferida e estava de acordo com todas as exigências editalícias, inclusive os requisitos de qualificação técnica previstos no item 9.6 e subitens do Edital, conforme conferência realizada pelo representante técnico do Setor de Informática. A empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP) foi, então, declarada HABILITADA. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro por parte das empresas. O representante da licitante PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA (EPP) requereu constasse em ata que o software indicado pela empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP) não atende às funcionalidades previstas no Edital, especificamente "Relatório de produção de páginas por período customizado (impressão e cópias)", conforme informações obtidas junto a representante da empresa Printway, obtidas anteriormente à sessão, via e-mail. Em resposta, o representante da PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP) informou que o prospecto anexado à proposta comprova o atendimento à funcionalidade, possuindo também informações oriundas de representante da empresa Printway, obtidas anteriormente à sessão, via e-mail, que corroboram tal circunstância. Acerca de tais manifestações, o Pregoeiro informou aos licitantes que o edital não exigia a apresentação de prospecto/ficha técnica referente ao software dos equipamentos, de modo que o atendimento integral às especificações do objeto, previstas no Termo de Referência, será aferido quando do recebimento do objeto, sob pena de rejeição. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados no Setor de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante técnico do Setor de Informática e pelos representantes das licitantes.


  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro


  
Isabella Gomes de Vargas Lima  
Equipe

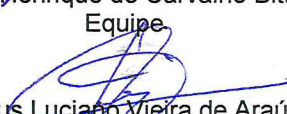
  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Equipe (Suplente)

  
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA (EPP)  
ALVARO VITAL DE OLIVEIRA

  
E. M. COPIADORA LTDA (ME)  
EDSON LÚCIO DE MAGALHÃES

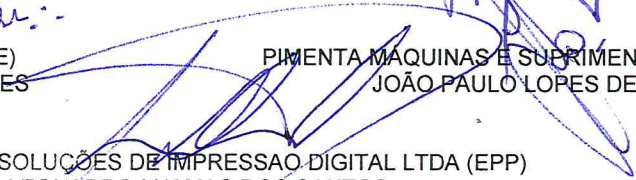
  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Equipe

  
Marcus Luciano Vieira de Araújo  
Representante Técnico do Setor de Informática

  
DUPLICAR COPIADORA LTDA (EPP)  
HERMES ANTUNES CAMARGOS

  
PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA (EPP)  
JOÃO PAULO LOPES DE SENA

  
LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA (EPP)  
LEONARDO LHAMAS DOS SANTOS